



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 11/2018

Protocolo: 93.217/2018

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 10/2017

OSC: Associação dos Menores de Arroio do Meio – AMAM III (Abrigo)

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseado no Art.67 da Lei 13.019, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e a Associação dos Menores de Arroio do Meio – AMAM III (Abrigo), objetivou o atendimento/assistência de crianças e adolescentes com idades entre 0 e 18 anos em situação de vulnerabilidade social. Com base nos documentos apresentados na prestação de contas, observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: da documentação apresentada, a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas e despesas apresentadas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

e) a satisfação do público alvo: conforme relatório do objeto apresentado na prestação de contas, observa-se que a entidade atendeu seu limite máximo de bolsas disponibilizadas pelo município, o que demonstra uma total efetivação da parceria.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico observará os seguintes itens:

a) descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com os relatórios apresentados na prestação de contas, atingindo as metas propostas.

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: analisando o relatório de atividades e do objeto, observa-se que a entidade cumpriu com as metas e objetivos propostos no plano de trabalho, atingindo o número máximo de bolsas disponibilizadas pelo município na parceria.

c) valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2017, foram repassados R\$ 77.213,08.

d) análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados declaração de guarda, declarações complementares, relatório de execução do objeto, relatório de atividades, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, comprovantes de folha de pagamento e despesas diversas, comprovando despesas no valor de R\$ 104.822,34. No entanto, não foram



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

apresentados extratos bancários, o que foi justificado em declarações anexas na prestação de contas.

e) das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pelo Conselho Tutelar do município.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 04 de maio de 2018.

CÍNTIA GRÄFF

Gestora - Portaria 049/2017

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal

Considerando o parecer técnico, a Comissão de Avaliação e Monitoramento - Portaria 051/2017, opina pela:

- aprovação
- aprovação com ressalvas
- reprovação